



**TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº
013/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO E A EMPRESA
JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL
LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 7.798.865-55, emitida por SSP/BA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2022.0011582-45, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado em 01/04/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 02 (dois) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/05/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 95.540,40 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 20/03/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 22/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 22/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 22/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085862495** e o código CRC **F280DB36**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0011582-45

SEI nº 00085862495

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2024.0010.00

PROCESSO Nº 052.2978.2024.0000008-51. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0003/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rentex Comercio Locação e Serviços Ltda. **OBJETO** Aquisição de peças para máquina impressora para IGEN 4. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 258.691,81 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EGBA Nº 2023.0044.00 / PRODEB Nº 002.23.82.PS.4

PROCESSO Nº 052.2979.2024.0000478-04. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Substituição do Gestor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

APOSTILA Nº 08 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 06/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta Secretaria e a empresa XSITE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §6º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 09 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 07/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §6º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 10 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 002.23.1W.PS.0

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 002.23.1W.PS.0, celebrado entre esta Secretaria e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §10º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§10º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato, o(a) servidor(a): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 013/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0011582-45

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/05/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DA INSCRIÇÃO E DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024**

Processo SEI nº 009.15715.2024.0003775-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Cooperativa de Crédito SICOOB Norte Sul Ltda. **Objeto:** Inscrição do SICOOB Norte Sul Ltda no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia - CCC e celebração do referido contrato com vistas a possibilitar a consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e na Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura:** 22.03.2024.

RESUMO DA INSCRIÇÃO E DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024

Processo SEI nº 009.15715.2024.0007015-15. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Cooperativa de Crédito do Sudoeste Baiano LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA. **Objeto:** Inscrição da Cooperativa de Crédito do Sudoeste Baiano LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia - CCC e celebração do referido contrato com vistas a possibilitar a consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e na Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura:** 22.03.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 075/2022

Processo SEI nº: 014.1510.2024.0000247-38. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 05 (cinco) postos de Recepção II - 44h, a partir de 1º.04.2024, o que representa um aumento de aproximadamente 2,80% (dois virgula oitenta por cento) do valor inicial do Contrato, passando seu valor mensal estimado para R\$ 637.035,74 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 14.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 22.03.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 033/2022

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0077599-76. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21.03.2024, além da renúncia expressa ao reajustamento e/ou revisão contratual, em relação aos períodos compreendido entre 2023/2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 549.900,36 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 3.09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 3.09.601.0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.442.2864 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 33.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.03.2024.